

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 4ª Plenária Extraordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Extraordinária nº 04 realizada no dia 16 de janeiro de 2015.

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovação da Ata da 39ª Reunião Plenária do dia 09 de janeiro de 2015, com as alterações solicitadas pelo Conselheiro Everson;

Art. 2º. Homologação dos Coordenadores das três Comissões Ordinárias do CAU/SC, com os seguintes membros:

<b>Comissão de Contas e Atos Administrativos</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Coordenador Adjunto</b>
	Célio Luiz Damo	Rodrigo Kirck Rebêlo
<b>Comissão de Ensino e Exercício Profissional</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Coordenador Adjunto</b>
	Kátia Cristina Lopes de Paula	Norberto Zaniboni
<b>Comissão de Ética e Disciplina</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Coordenador Adjunto</b>
	Silvia Ribeiro Lenzi	Carlos Alberto Barbosa de Souza

Art. 3º. Solicitação ao CAU/BR de um parecer referente à fabricação de concreto usinado não ser atividade técnica de atribuição do profissional de Arquitetura e Urbanismo;

Art. 4º. Aprovação da proposta de atribuir à CCAA as competências da Comissão de Patrimônio para acompanhar a finalização da reforma da sede provisória;

Art. 5º. Aprovação da proposta de iniciar o processo de viabilização para elaboração do planejamento estratégico do CAU/SC;

Art. 6º. Aprovação da proposta de disponibilizar as atas das comissões ordinárias e temporárias no site do CAU/SC;

Art. 7º. Aprovação de criação da Comissão Temporária de Políticas Urbanas;



Art. 8º. Aprovação de criação da Comissão Temporária de Relações Inter Profissionais CAU/SC – CREA/SC;

Art. 9º. Aprovação de criação da Comissão Temporária de Comunicação;

Art. 10º. Aprovação de composição da Comissão Temporária de Relações Inter Profissionais CAU/SC – CREA/SC, com os seguintes membros: Conselheiro Federal Ronaldo de Lima como titular e Conselheira Adriana Diniz Baldissera como suplente, Presidente Luiz Alberto de Souza como titular e Vice-Presidente Giovani Bonetti como seu suplente, e Conselheiro Ademir Luiz Bogoni como titular e Conselheiro Sérgio Oliva como seu suplente;

Art. 11º. Aprovação da sugestão do calendário 2015, com as seguintes datas: reuniões plenárias nos dias treze de fevereiro, vinte de março, dezessete de abril, quinze de maio, dezenove de junho, dezessete de julho, vinte e um de agosto, dezoito de setembro, dezesseis de outubro, treze de novembro e quinze de dezembro; sempre precedidas de reunião de comissões e com reuniões trimestrais de diretoria ampliada. Dia doze de fevereiro Capacitação dos Conselheiros, quinze de março Oficina de Sensibilização para Ética, dezessete de junho Evento Arquitetando a Conduta Profissional, dezenove de agosto Seminário das Cidades Democráticas e Metropolitanas, catorze de outubro Encontro Anual de Arquitetos e Urbanistas, e quinze de dezembro Evento do Dia do Arquiteto e Premiação TCC;

Art. 12º. Homologação da indicação do advogado Jaime Chaves como Gerente Geral do CAU/SC, a partir do dia dois de fevereiro;

Art. 13º. Aprovação do formato de validação da ata de dezembro de 2014, sendo que a ata deve ser encaminhada por e-mail para a anuência de todos os Conselheiros presentes na reunião, para posterior aprovação em reunião plenária;

Art. 14º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2015.

Arq. e Urb. Luiz Alberto de Souza  
Presidente do CAU/SC